



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 64 – 24 de Novembro de 2017

### PORTARIA

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 235 DE 23 DE NOVEMBRO 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES**, Prefeitura Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Equipe de **VIGILÂNCIA EM SAÚDE -SANITARIA** do Município de Estiva Gerbi, criado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 026 de 15 de outubro de 1997, os seguintes membros:

<b>Coordenador</b>	Gabriel Sanches Biazotto	<b>RG nº 47.780.908-X</b>
<b>Agente Sanitário</b>	Silvia Andreia de Matos	<b>RG nº M89.935.820</b>
<b>Agente Sanitário</b>	Rogério Gomes Rodrigues	<b>RG nº 24.837.135-6</b>
<b>Agente Administrativo</b>	Daiane Fernandes da Silva	<b>RG nº 40.674.539-0</b>
<b>Engenheiro</b>	Maria Aparecida Ribeiro	<b>RG nº 17.939.228</b>
<b>Dentista</b>	Izamara Alves Faustinoni Sbrissi	<b>RG nº 28.586.392-7</b>
<b>Engenheiro Agrônomo</b>	Antonio Eugenio Madruga	<b>RG nº 17.252.561-5</b>

**Art. 2º** - Os membros ora indicados e nomeados obedecerão às determinações contidas na Lei Complementar nº 026 de 15 de outubro de 1997 e Lei nº 10.083 de 23 de setembro de 1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo.

**Art. 3º** - Os trabalhos prestados pelos membros nomeados no Art. 1º desta Portaria, não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços públicos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 224 de 28 de setembro de 2017.

Estiva Gerbi, 23 de Novembro de 2017.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**JOÃO MARCOS ALVES VALLIM**  
Diretor de Negócios Jurídicos

### CÂMARA MUNICIPAL

#### CONVITE

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, vem mui respeitosamente convidar a todos a participar da Audiência Pública de Aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2018, no dia 07 de dezembro de 2017, quinta feira, às 9:30 horas no Plenário da sede da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, sito à Rua Luiz Henrique Rocha,115, Jardim Taguá II, Estiva Gerbi/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

**JOSÉ SILVIO ABREU**

Presidente

Certifico que o presente foi registrado, encaminhado para publicação e afixado em local próprio da Câmara Municipal.

**ROBERTO MIGUEL**

Diretor Administrativo

### EXPEDIENTE

A publicação do **Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi** obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o **Diário Oficial Eletrônico do Município**.

Este **Semanário** veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do **Executivo e da Câmara Municipal**.

**Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)**



#### ELIMINE OS CRIADOUROS



#### FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor nos olhos
- Manchas no corpo
- Indisposição

